



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

Nº 140820

Ordinário

Data de Emissão: 05/11/2025

Processo: 6057.2025/0003880-1

Identificação da Unidade

Órgão: 59.00 - Subprefeitura Capela do Socorro
Unidade: 59.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Cassiano dos Santos - 499 - - Rio Bonito - São Paulo - SP - 04827110
Telefone: (11) 3397-2700
SUB-CS
ADM-SUB
CNPJ: 05.658.440/0001-54

Identificação do Credor

Credor: SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Endereço: Rua Coronel Frias - 240 - - Vila Monumento - São Paulo - SP - 01552010
CNPJ / CPF: 53.249.470/0001-50

Telefone: (11) 2271-1100

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 5.853 -X Conta Corrente - 000.000.841-9

Identificação da Dotação

Programática: 59.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 36 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório
Item: 03 - Utensílios de Escritório
Histórico: Aquisição Televisor 32 polegadas- Parte da Cotação Eletrônica 009SUBCS/2025

Fundam.Legal - Amparo Legal: 115 - Art. 75 – Inciso II – Lei Federal 14.133/20 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação
Valor: R\$ 1.630,59 Um Mil e Seiscentos e Trinta Reais e Cinquenta e Nove Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Operação Anterior

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 18.532,78 Reserva : 92734/2025
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 13.840,81 Contratação : 33081/2025
Valor do Empenho: R\$ 1.630,59
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 16.902,19
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 12.210,22

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplemento do contrato

Prazo(em dias) : 24 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	1.630,59

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA _____

CARLOS
GARABET
GIOVOGLANIA
N:0083116583
9
Assinado de forma digital por CARLOS GARABET GIOVOGLANIA:00831165839
Dados: 2025.11.05 18:07:42 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D790164



DOTAÇÃO 59.10.15.122.3024.2.100.44905200.00		NÚMERO DO PROCESSO 6057.2025/0003880-1	Nº DO EMPENHO 140820/2025
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SUB	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UNI	TELEVISOR 1,00 1.630,59 1.630,59 MARCA: SAMSUNG MODELO/VERSÃO: 32" QLED THE FRAME PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DATA ____/____/____ NOME: _____ _____ ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA	1.630,5900000	1.630,59
DATA DE EMISSÃO 05/11/2025				R\$	1.630,59

CARLOS GARABET GIOVOGLANIA
N:00831165839

Assinado de forma digital por CARLOS GARABET GIOVOGLANIA:00831165839
Dados: 2025.11.05 18:07:00 -03'00'

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Capela do Socorro

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

59.10.15.122.3024.2.100.44905200.00

NÚMERO DO PROCESSO

6057.2025/0003880-1

Nº DO EMPENHO

140820/2025

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SUB

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(11) 3397-2700

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Objeto: Aquisição Televisor 32 polegadas - Parte da Dispensa Eletrônica 09SUBCS/2025

Local de Entrega: Predio da Subprefeitur Capela do Socorro - Rua Cassino dos Santos, 499 Carolina setor de CAF/ SAS de seg. a sexta-feira das 08:00h as 16:30h, telef. 3397-2717.

Prazo de entrega do Serviço: O prazo de entrega do serviço é de 15 (quinze) dias úteis, contados do(a) assinatura da nota de empenho em remessa única.

Condições de Pagamento: 30 dias a contar da entrega do material com a Nota Fiscal e Ateste de Recebimento.

Penalidades e infrações

- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada, por inexecução parcial do ajuste.
- Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula
- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados a ser dirigido ao Subprefeito, no endereço : Subprefeitura Capela do Socorro / Gabinete do Subprefeito Rua Cassiano dos Santos 499 - Bairro Rio Bonito São Paulo/SP 04827-110

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

DATA ____/____/____

NOME: _____

ASSINATURA / CARIMBO DA EMPRESA**CARLOS
GARABET
GIOVOGLAN
IAN:008311
65839**Assinado de forma
digital por
CARLOS GARABET
GIOVOGLANIAN:0
0831165839
Dados: 2025.11.05
18:05:36 -03'00'